

KAREN RAMOS DA ROCHA	13/05/2025	13/05/2026
LACIENE MELO GARCIA	13/05/2025	13/05/2026
LENA ANDREA LOUREIRO DE SOUSA FERREIRA	13/05/2025	13/05/2026
LEONARDO NUNES GONÇALVES	13/05/2025	13/05/2026
LÍVIA QUEIROZ CAVALCANTE	13/05/2025	13/05/2026
LYANDRA PINHEIRO DA CUNHA	13/05/2025	13/05/2026
MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	13/05/2025	13/05/2026
MAYARA MICHELLE BARROSO DA SILVA	13/05/2025	13/05/2026
PATRICIA ESQUERDO LIMA	13/05/2025	13/05/2026
RAFAEL ANDRÉ RODRIGUES MATOS	13/05/2025	13/05/2026
RAFAEL DE SOUSA GALVÃO	13/05/2025	13/05/2026
RAINER RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES	13/05/2025	13/05/2026
RAYANE DOS SANTOS COSTA	13/05/2025	13/05/2026
RODRIGO ALVES SOARES	13/05/2025	13/05/2026
ROSANA CARDOSO DOS SANTOS	13/05/2025	13/05/2026
SILVIA MEIRY DUARTE VASCONCELOS	13/05/2025	13/05/2026
VICTOR HUGO DIAS LAVAREDA	13/05/2025	13/05/2026
YGOR LONGO BORGES	13/05/2025	13/05/2026
ZILMA OLIVEIRA MORAES	13/05/2025	13/05/2026
A prorrogação das bolsas terá vigência conforme os termos estabelecidos na normativa vigente do referido programa, respeitando os critérios e limites institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica e Educação Profissional e Tecnológica, em 20 de maio de 2025.		
VICTOR ORENGEL DIAS		
Secretário de Estado		

Protocolo: 1200107

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ERRATA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 (DOE Nº. 36.232 DE 20/05/2025)

Processo nº 2025/2300177

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE (PcD) PARA MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Valor Global de R\$ 2.197.843,20 pelo período de 12(doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

Com fulcro no art. 29, IX da Lei nº 13.303/2016.

Orçamento: 23.126.1508.2251 - 339037 - Fonte: 01.501.0000.61

Contratado: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD.

CNPJ: 04.704.797/0001-69

#### Onde lê-se:

DISPENSA Nº04-2025

#### Leia-se:

DISPENSA Nº 09-2025.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1199532

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 119/2025-SEEL, DE 20/05/2025. Processo eletrônico nº 2025/2667194.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PEREIRA PANTOJA, mat. nº 392871/4 para deslocar-se ao município de Ponta de Pedras/PA

Processo: 2025/2300177 | Sequencial: 78 | Autenticação: 77223ef4-a244-4eb9-9bce-89df1ff73a52

Acessado por: Fernanda Freitas da Silva Rocha (CPF: \*\*\*.138.962-\*\*) em 22/06/2026 às 09:21

no período de 29/05/2025 a 01/06/2025, com objetivo de: Compor equipe técnica que irá coordenar e executar a fase regional - Marajó II do "XIV Jogos Abertos do Pará". 3,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 1.005,69. CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1199867

#### PORTARIA Nº. 115/2025-SEEL, DE 16 DE MAIO DE 2025. Processo eletrônico nº 2025/2669108.

Autorizar o servidor IACI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 5961740/3 para que se desloque ao município de Ponta de Pedras/PA, no período de 29/05/2025 a 01/06/2025, com objetivo de compor equipe técnica que irá coordenar e executar a fase regional - Marajó II, do "XIV Jogos Abertos do Pará", que ocorrerá na cidade. 3,5 diárias, perfazendo o total de R\$864,75. CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1199853

#### PORTARIA Nº. 120/2025-SEEL, DE 20/05/2025. Processo eletrônico nº2025/2675945.

AUTORIZAR a servidora CARMEM CILENE DA COSTA PAULA, mat. nº 5718171/7 para deslocar-se ao município de Ponta de Pedras/PA no período de 28/05/2025 a 02/06/2025, com objetivo de: Compor equipe técnica que irá coordenar e executar a fase regional - Marajó II do "XIV Jogos Abertos do Pará". 5,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 1.358,89. CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1199884

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 37/2025 - EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará - Estacionamento lado A, especificamente para a realização do evento: "Amazon Music Festival", que realizar-se-á no dia 24/05/2025. PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL

PERMISSONÁRIO: SHOW BIS LTDA, CNPJ nº 48.430.377/0001-07

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/05/2025

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL.

Protocolo: 1199570

#### EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 82/2025 - EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização da partida entre PAYSANDU SPORT CLUB x GOIÁS, 8ª Rodada do Campeonato Brasileiro de futebol 18/05/2025

PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL

PERMISSONÁRIO: PAYSANDU SPORT CLUB, CNPJ nº 04.982.484/0001-72

PRAZO DE VIGÊNCIA:18/05/2025.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Protocolo: 1199585

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº291/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2025-SUPRIMENTO DE FUNDOS-

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2682966;RESOLVE: I- Conceder suprimento de fundos a servidora CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, matrícula:54197949/1,Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo.II-O valor do suprimento corresponde a R\$4.600,00(quatro mil e seiscentos reais),para atender as despesas de classificação:339030-(Consumo)R\$ 2.500,00.339032-(Material,Bem ou Serviço p/ distribuição gratuita)-R\$600,00.339033-(Passagem e Locomoção) R\$1.200,00.339039-(Serviços Pessoa Jurídica)R\$300,00.O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo:A utilização do suprimento de fundos será no período de 60(sessenta)dias após a data de recebimento,devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação.ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1199566

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº298/GEPS/SETUR DE 20 DE MAIO DE 2025-

DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2678877;RESOLVE:Conceder 01 e ½(uma e meia)diárias ao servidor:CAIO MARCELO BENTES SANTOS DE VASCONCELOS,Matrícula nº5970120/1,Gerente de Captação de Recursos e Negócios.